

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ

## EDITAL DE LEILÃO Nº 009/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ** - RJ., através de seu Prefeito, **MÁRIO REIS ESTEVES**, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, com base na Lei Federal nº 13.160/2015, e o (a) Leiloeiro (a) Geilson Almeida, matriculado na JUCERJA sob o nº 287, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos neste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

### 1. DATA E LOCAL

1. O Leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma Presencial e Online no dia **14 de junho de 2023**, a partir das 10 horas;
  1. Presencial: os pregões acontecerão no auditório do **CLUBE DE ENGENHARIA**, Av. Rio Branco, 124, 22º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ;
  2. Online: através do sítio eletrônico: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br)

### 2. OBJETO DO LEILÃO

1. O presente Leilão visa a arrematação de veículos recuperáveis (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus (suas) proprietários (as) no prazo legal, oriundos do Pátio terceirizado da **PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI - RJ**, para o maior lance ofertado

2.

Os veículos serão entregues aos (as) arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao Leilão. Os débitos de IPVA (em mora), seguro DPVAT, Taxas de DUDA e Licenciamento Anual, correspondentes ao ano em curso (2023), e os seguintes, quando houver, os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver necessidade) em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular (CSV), serão por conta dos (das) arrematantes, ficando o (a) arrematante responsável pelo registro perante o Órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

3. **Ficam cientes os interessados que os veículos levados a Leilão com restrição judicial ou policial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante o DETRAN/RJ não dependerá da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, do (a) Leiloeiro (a), ou da empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, para prosseguir com a transferência de propriedade. O (A) arrematante não poderá pleitear, em Juízo ou fora dele, recompra do veículo por esses motivos (restrição judicial e policial), pois tem ciência que está arrematando (comprando) o veículo nessas condições. O (A) arrematante declara, neste ato, que tem ciência que as restrições dependem do levantamento perante o Juízo competente e se compromete, quando for o caso, a diligenciar junto ao mesmo, no caso de futuros impedimentos, a legalização do (s) veículo (s), devendo o (a) arrematante aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, junto as Varas competentes para prosseguir com a transferência de propriedade;**
  
4. **Após a realização do Leilão, e confirmação do pagamento do lote, o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas, após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo;**
  
5. **Os veículos a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrição abaixo:**
  1. **Lote: número de lote de cada veículo**
  2. **Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado**

3. **Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo?**
4. **Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial?**
5. **Cor: cor predominante, conforme registro do veículo?**
6. **Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados?**
7. **Condição: veículo com direito à circulação/recuperável; ou sucata inservível/irrecuperável.**

6. As descrições dos veículos estarão disponíveis neste Edital e no site: [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br);

7. Os veículos aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram, sem garantia, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha ocorrer posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do (a) arrematante, não aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto a sua qualidade, característica, procedência ou especificação

8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Lei 6657/13, outras Leis, Resoluções e Normas correlatas.

### **3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO**

1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados, dar-se-á nos dias 12 e 13 de junho de 2023, no horário das 09h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2.

1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada, substituição de peças etc. O veículo será visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do Pátio. Os veículos serão vendidos no estado que se encontram, sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação;

## 2. A visitaç o ser  nos dias e local indicados abaixo:

**Dias:** 12 e 13 de junho, das 09h at  as 16h, nos seguintes p tios:

• **APL SERORP DICA:** BR 465 (antiga Estrada Rio/S o Paulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Ac cias, Serop dica/RJ

• **APL BARRA DO PIRA ** - Rua Vereador Chequer Elias n  4725 – Via Helena – Barra do Pira /RJ

3. As fotos ilustrativas e descriç es dos ve culos a serem apregoados est o dispon veis no website <http://www.aplleiloes.com.br>. O ve culo ser  visto pelo (a) interessado (a) seguindo as regras do P t o;
4. Para os ve culos com “kit g s” instalados que n o possuam seu registro junto ao DETRAN o “GNV” (G s natural veicular) como combust vel, o custo para a regularizaç o ficar  por conta do (a) arrematante, n o podendo o (a) mesmo (a) alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informaç o;
5. Para os ve culos que possuem em seu registro “GNV” (g s natural veicular),   de responsabilidade do (a) arrematante examinar se os componentes denominados “kit g s” est o realmente instalados no ve culo. A informaç o constante no campo “combust vel” refere-se exclusivamente ao registro do ve culo junto ao DETRAN e n o a exist ncia ou n o de qualquer acess rio, sendo de responsabilidade do **(a) arrematante os custos para regularizaç o. O ve culo arrematado n o poder  circular, de maneira alguma, at  que a transfer ncia de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV emitido em nome do (a) arrematante. Sendo apreendido o ve culo ap s a data do Leil o, o (a) arrematante ser  respons vel pela quitaç o do d bito decorrente da apreens o;**
6. Para os ve culos com c mbio instalado que n o possuam cadastro junto ao DETRAN, numeraç o deteriorada e sem visualizaç o f sica, aus ncia de numeraç o, o custo da regularizaç o ficar  por conta do (a) arrematante, n o podendo o (a) mesmo (a) alegar, para qualquer fim, o desconhecimento desta informaç o;

7.

**O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia da visitação examinou o veículo, tendo pleno conhecimento que é usado e não foi revisado e recondicionado, não está no período de garantia do (a) fabricante, considerando, portanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA e o (a) Leiloeiro (a) por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo, ficando as despesas com a substituição ou remarcação, quando for o caso, assim como a regularização junto aos Órgãos competentes, por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, e a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não estão na condição de fornecedores, intermediários, comerciantes e que o (a) Leiloeiro (a) atua como mero (a) mandatário (a), ficando, assim, todos, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado, como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza;**

8. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do (a) arrematante;

**9. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, o (a) Leiloeiro (a), a Empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não acolherá qualquer reclamação de terceiros com quem o (a) arrematante venha a negociar o veículo arrematado;**

10. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e a multa;

11. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação;

12. Cabe ressaltar que a Nota de Arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo (a) arrematante, ficando o (a) mesmo (a) responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados;

13.13.

Veículos classificados como "Sem Motor" só terão os motores retirados após o pagamento. A foto contendo o motor apenas ilustra o estado do veículo.

#### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

#### **2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do Leilão:**

1. Os (As) licitantes, adjudicatários (as) e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

3. Apenas poderão participar do Leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste Estado, conforme disposto pelo DETRAN/RJ em documento disponível em:

[http://www.detran.rj.gov.br/include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.p](http://www.detran.rj.gov.br/include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.p)

#### **5. DO CREDENCIAMENTO**

1. O cadastro prévio do (a) usuário (a) é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica

2. O cadastro deverá ser realizado com, no mínimo, de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação; o (a) arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da APL LEILÕES o boleto correspondente ao valor da arrematação, acrescido de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa, 5% (cinco por cento) da comissão devida ao (a) Leiloeiro (a), incidentes sobre o valor da arrematação, R\$7,00 (sete reais) referente ao custo do boleto;
3. Para a compra PRESENCIAL, o (a) arrematante terá 01 (um) dia útil para pagamento, após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondente ao total de sua compra;
4. Todo e qualquer imposto ou taxa que venham a incidir sobre os veículos arrematados (ICMS etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do (a) arrematante e serão de sua responsabilidade;
5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema, consta no endereço [www.aplleiloes.com.br](http://www.aplleiloes.com.br);
6. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no Leilão presencial são:
7. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia
8. Documento de identidade com foto (original) e cópia
9. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível, devidamente autenticada em Cartório
10. Comprovante de endereço original e cópia
11. Para Pessoas Jurídicas, o Registro Comercial, Estatuto, Contrato Social, Ato Constitutivo, Ata de fundação e demais documentos na forma da Lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante;

12. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

## **6. DOS LANCES**

### **1. Eletronicamente;**

1. A partir da publicação do Leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o (a) interessado (a) poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote (veículo) de seu interesse, deixando-o registrado no sistema
2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real
3. Se o (a) participante não estiver logado (a) no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado

### **2. Presencialmente;**

1. O (A) participante deverá mostrar interesse ao (a) Leiloeiro (a) e declarar o valor do seu lance. Lances programados: O (A) usuário (a) poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outro (a) usuário (a) cobrir o seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele (a) usuário (a), acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo (a) usuário (a). Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data que foram programados.
2. A critério do (a) Leiloeiro (a), serão aceitos lances condicionais, de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Esses lances estarão identificados com uma faixa escrito "Condicional" na foto em que o veículo e ilustrado, sujeitos a posterior aprovação pela PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do Leilão.

## **7. DA SESSÃO PÚBLICA**



1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital
2. O valor mínimo aceitável para cada lote (veículo) será o estimado no Edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública
3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro
4. Durante a sessão, o (a) Leiloeiro (a) responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet
5. Os (As) licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo lote (veículo), prevalecendo sempre o maior lance ofertado
6. Os lotes (vendas) serão encerrados a critério do (a) Leiloeiro (a)
7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível
8. Durante a realização do Leilão, o (a) participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

## **8. DAS MULTAS**

- 1.

Não pagamento: Ao ser declarado (a) vencedor (a) de um lote, o (a) licitante que em 01 (um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente a comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implicará em comunicação ao SERASA;

2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o (a) arrematante poderá, em até 07 (sete) dias após o pregão, solicitar formalmente a desistência. Caso faça, terá ressarcido o valor da arrematação, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa, mais o valor integral da comissão do (a) Leiloeiro (a), 5% (cinco por cento) incidentes sobre a arrematação feita e R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais) da taxa administrativa.
3. Não retirada: Se após o pagamento da arrematação, o (a) arrematante não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias a contar do vencimento da data limite para a retirada do veículo, respeitados os seguintes valores: Moto = R\$ 57,50 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); Passeio = R\$ 111,02 (cento e onze reais e noventa e dois centavos); Utilitário = R\$ 128,87 (cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos); Pesado = R\$267,63 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos). Decorridos 30 (trinta) dias úteis, a contar da data limite para a retirada do veículo, a venda será cancelada, perdendo o (a) arrematante o valor integralmente pago na arrematação.
4. Cancelamento: Após o encerramento do Leilão, a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar uma ou mais venda (s), devolvendo, integralmente, o valor pago pelo (a) arrematante.
5. A APL Leilões emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do (a) arrematante será encaminhado ao SERASA, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O pagamento da multa, se for o caso, será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.
6. Os ressarcimentos que cabem a vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis, após solicitação formal do (a) arrematante da devolução, mediante entrega de cheque nominal ao (a) arrematante com sua assinatura no Termo de Recebimento.
- 7.

A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo (a) Leiloeiro (a), implicará na exclusão do (a) licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo (a) licitante, para efeito de ordenação das propostas;

8. Não será admitido ao (a) arrematante lançar em novos Leilões até que sua situação esteja regularizada;
9. Encerrado o Leilão, será emitido o AUTO DE ARREMATAÇÃO, com a identificação do (a) arrematante, registro de todas as ocorrências relevantes e, a final, será assinada pelo (a) Leiloeiro (a).

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) ARREMATANTE**

1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelamento da arrematação, sem direito o (a) arrematante a qualquer indenização, a partir do prazo definido no item 8.3, ficando o veículo liberado para ser vendido noutra leilão.
2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.
3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;
4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contado a partir do recebimento da documentação apta a transferência;
5. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão
- 6.

O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

7. O pagamento dos respectivos DUDAS;
8. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão;
9. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;
10. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;
11. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.
12. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN – RJ e o cumprimento de demais exigências do Órgão.
13. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.
14. **Aguardar, por tempo indeterminado, a baixa da restrição judicial ou policial, nos casos dos veículos leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial ou da autoridade policial, não cabendo ao (a) Leiloeiro (a), a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, a APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, a responsabilidade para a finalização do processo, conforme estabelecido acima na Cláusula 2.3 (OBJETO DO LEILÃO).**

## **10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS**

1. Observar, no momento da retirada, se o veículo está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.
2. A retirada dos veículos ocorrerá mediante agendamento “online”, dentro dos dias e horários estipulados abaixo:

Abertura dos agendamentos através do site <https://apl.reservio.com> no dia 16 de junho a 27 de junho de 2023 para os veículos alocados em ambos os pátios.

Datas das entregas dos veículos:

Dia: 28 a 29 de junho no pátio de Seropédica, situado na BR 465 (antiga Estrada Rio/SãoPaulo), Km. 42/43 – Bairro Vera Cruz/Jardim das Acácias, Seropédica/RJ.

Dia: 27 a 28 de junho no pátio de Barra do Piraí, situado na Rua Vereador Chequer Elias nº4725 – Via Helena – Barra do Piraí/RJ

3. A não retirada do veículo dentro do prazo estipulado pela vendedora, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, implicará em sanções conforme item 8.3.
4. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no Pátio.
5. A retirada do veículo será feita por conta e risco do (a) arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do (s) veículo (s) arrematado(s), o (a) arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança, estabelecidas pela vendedora, no que se refere a utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.
6. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s) o (a) arrematante, pessoa física, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

RG;  
CPF;

Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do DETRAN/RJ, preenchida, assinada e datada pelo (a) próprio (a) arrematante);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Quando o (a) representante for advogado (a), cônjuge, ascendente ou descendente até 2º (segundo) grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da Procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.

CPF e comprovante de residência do (a) Procurador (a), cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do (a) outorgante, cópia da Certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do Cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado (a).

Quando a representação ocorrer por meio de Procurador (a), cópia autenticada da Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, por autenticidade, devendo conter a especificação de que o (a) outorgado (a) possui autonomia para responder pelo veículo perante a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAIÁ, RJ, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e RENAVAM), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do (a) Procurador (a).

7. No ato da retirada do (s) veículo (s) agendado (s), o (a) arrematante, Pessoa Jurídica, deverá apresentar original e cópia, para cada veículo (lote) arrematado, conforme abaixo:

Extrato do CNPJ;

Contrato social (ou Ato constitutivo equivalente);

Comprovante de pagamento da arrematação;

Procuração com poderes específicos, na qual conste a firma do representante legal da Pessoa Jurídica reconhecida em Cartório, por autenticidade.

8. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do Leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, com o perdimento do bem arrematado, podendo ser objeto de outro Leilão e o (a) arrematante não fará jus ao recebimento de qualquer valor correspondente a arrematação feita

9. Todos os veículos deverão ser retirados do Pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do (a) arrematante

10. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o (a) arrematante deverá seguir o seguinte procedimento:

Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao (a) Leiloeiro (a), informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;

Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;  
Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

## **11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO**

1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante.
  1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a), nem a Concessionária APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não legalizam os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual. É de responsabilidade da PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, a comunicação ao DETRAN de origem da alienação do veículo, conforme estabelecido no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 099/2020, celebrado em 29/10/2020.
2. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN - RJ nº175/2014.
3. Responsabilidades do (a) arrematante: pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do Leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do Leilão; acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; pagamento dos respectivos DUDAS; regularização da documentação do veículo que possuir “kit gás”. Caso seja necessário, fica ciente o (a) arrematante que a empresa APL – ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, não oferece Nota Fiscal do “kit gás”;

Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do Leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do Leilão; pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN- RJ e cumprimento de demais exigências do Órgão.

2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, quando do recebimento da Prestação de Contas do veículo leiloadado, emitirá comunicado oficial ao Órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O (A) arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do Órgão responsável.
  
3. Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):
  
4. Veículos (Lotes) classificados como "CONSERVADO" são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.
  
5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO e AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o documento de compra e venda.
  
6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.
  
7. Documentos necessários para transferência de propriedade:  
Nota de Arrematação ORIGINAL;  
Auto de Arrematação;  
DUDAs originais pagos;  
Cópia da Identidade;  
Cópia do CPF;



Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).

8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do (a) arrematante. Certificado de Segurança Veicular (CSV), se necessário.
9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do (a) arrematante. O (A) Leiloeiro (a) não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
10. O (A) arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 (trinta) dias da retirada do veículo do Pátio para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na Lei Estadual nº 6657/2013 e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/2014

## **11. REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS**

### **1. PRIMEIRO EMPLACAMENTO**

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual e comprovante de residência, ou, não possuindo este comprovante, apresentar Declaração de Residência; [http://www.detran.rj.gov.br/\\_include/on\\_line/formularios/DETRAN0034\\_declararesid.pdf](http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf)

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilao@aplpatios.com.br, identificando o Leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

## 2. VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo Órgão realizador do Leilão, no caso a PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência; se não possuir este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do (a) arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: contato@aplleiloes.com.br, identificando o Leilão e veículo (lote) no assunto do e-mail (na falta da documentação, o processo não poderá ser iniciado junto ao Órgão competente).

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES SERÃO ENVIADAS AO (A) ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.

### 3. VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

A vendedora, PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, enviará o Extrato do Leilão ao DETRAN/RJ e o (a) arrematante não precisará abrir o Processo Administrativo no Protocolo Geral;

Após a retirada do veículo no Pátio, o (a) arrematante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ, através do canal de atendimento. No dia agendado ele (a) deverá comparecer no Posto de Vistoria com os documentos:

Original da 1ª (primeira) via da Nota de Arrematação;  
Original do Auto de Arrematação;  
Cópias de Documento Oficial de Identificação com foto, CPF (Pessoa Física), CNPJ (Pessoa Jurídica), Contrato Social da firma ou individual, comprovante de residência, não possuindo este comprovante, apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;  
Duda pago no CPF do (a) arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do (a) arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no Catálogo, deverá ser pago pelo (a) arrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o (a) arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, ambos emitidos pelo (a) Leiloeiro (a), que substituirão o Documento de Compra e Venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras, de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos (as) arrematantes, quando houver.

#### **4. REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRIÇÃO JUDICIAL**

**CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os Leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 (sessenta) dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico do Pátio, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.**

**Após a realização do Leilão e confirmação do pagamento do veículo (Lote), o (a) Leiloeiro (a) emitirá a Nota Fiscal de Arrematação e Auto de Arrematação em nome do (a) arrematante. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ, RJ, providenciará a emissão de Ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do Leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das Prestações de Contas após 45 (quarenta e cinco) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria nº 1.267 de 27 de julho de 2016, para que o (a) arrematante prossiga com a regularização do veículo.**

**Após a baixa da restrição judicial, realizada exclusivamente pelos Tribunais, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima.**

#### **12. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) LEILOEIRO (A)**

1. Receber dos (as) arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados?
2. Fornecer ao (a) arrematante a Nota de Arrematação ou documento equivalente.

### **13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

- 1. A PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI, RJ, poderá cancelar a venda de parte ou de todos os veículos (lotes), antes, durante, ou após a realização do Leilão, bem como antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade, ou ocorrer algum impedimento legal.**

### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste Edital sujeita o (a) licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:
2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o (a) arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da Lei, podendo ser duplicada no caso de reincidência.

### **15. DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Não serão aceitas desistências dos (as) arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.
2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro (a).
- 3.

Uma vez aceitas essas “Condições de Leilão”, o (a) usuário (a) autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto a essas obrigações, ficando eleito o Foro da Comarca de Barra do Piraí, RJ, com o qual concorda o (a) arrematante, para dirimir qualquer incidente oriundo Leilão.

LOT E	RENAVAM	PLACA	CHASSI	MARCA	MODELO	COR	ANO	COMBUSTIVEL	ESTADO GERAL	DEPOSITO	AVALIACAO
2	N/I	S/ 1º EMPLAC	Lhjxcbcd1b0204731	DITALLY	JOY PLUS 50	AMARELA	2010/2011	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 150,00
3	N/I	S/ 1º EMPLAC	95VJK1B8CCM002470	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
4	00464880467	KOS7567/RJ	95VJK1C8CCM003444	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2012/2012	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
5	N/I	S/ 1º EMPLAC	95VJK2G8CDM004137	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 250,00
6	00492271801	KOY8757/RJ	95VJK3J8CDM001022	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2012/2013	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 250,00
7	01209050770	LUO2D70/RJ	951BXKBA0EB004006	MOTO TRAXX	JL50Q-8	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 250,00
8	01115080218	KWL6794/RJ	95VJK4H8DEM006769	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/2014	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 300,00
10	00805015230	LOR4655/RJ	9C2HA07101R242967	HONDA	C100 BIZ ES	PRETA	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
11	00931741718	LPA9092/RJ	94J1XFBE77M050150	SUNDOWN	WEB 100	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 250,00
12	458710920	S/ 1º EMPLAC	94J1XFBDB88M070324	SUNDOWN	WEB 100	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 200,00
13	00978216911	KWD2721/RJ	95VAC1D288M007485	DAFRA	SUPER 100	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 200,00
15	00718001923	KOH2702/RJ	9C2JC2500XR159432	HONDA	CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 400,00
16	00761053751	GYE2035/RJ	9C2JC30101R186710	HONDA	CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 550,00
19	00871286785	KYU0192/RJ	9C2JC30705R700055	HONDA	CG 125 FAN JOB KS	AMARELA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
20	00863167527	KNR4300/RJ	9C6KE043050053664	YAMAHA	YBR 125E	PRETA	2005/2005	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 350,00
21	00892116765	HAI3551/RJ	9C2JC30706R910864	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2006/2006	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
23	00914120620	KUR7362/RJ	9C2JC30707R048011	HONDA	CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
24	00927470390	KXS0824/RJ	9C2JC30707R217533	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
26	00926073133	LAH9652/RJ	9CDNF41LJ7M080024	JTA	SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
27	00941411087	LRN2042/RJ	9C6KE091080046623	YAMAHA	YBR 125E	AZUL	2007/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 500,00
28	00932448160	KNJ6540/RJ	9C6KE093070017599	YAMAHA	XTZ 125E	AZUL	2007/2007	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 500,00
29	00000000000	S/ 1º EMPLAC	9C2JC30708R773176	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00

30	0011982684 4	KRW0967/RJ	9C6KE121090003969	YAMAHA	FACTOR YBR125 E	PRETA	2008/200 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 550,00
31	0026822345 9	KXT6291/RJ	9C6KE1220A0127427	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 600,00
32	0020353521 9	KYP4012/RJ	9C2JC4110AR601852	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 650,00
33	0020700100 6	KZP4094/RJ	9C2JC4110AR029804	HONDA	CG 125 FAN KS	PRETA	2010/201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 650,00
34	0046665799 4	LQH5D58/RJ	9C6KE1520B0059779	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/201 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 600,00
35	0046334410 3	KYX5606/RJ	9C2JC4120CR512773	HONDA	CG 125 FAN ES	ROXA	2011/201 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 750,00
36	0050812690 8	LQV4672/RJ	9C6KE1520D0125318	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	PRETA	2012/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 650,00
37	0055232186 9	FKL9860/SP	9C2JC4130DR008262	HONDA	CG125 CARGO KS	BRANCA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 700,00
38	0102849656 4	LRQ8167/RJ	9C6KE1950F0036638	YAMAHA	YBR125 FACTOR K1	PRETA	2014/201 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 700,00
39	0102391311 6	KQR5442/RJ	9C2JC4830FR012577	HONDA	BIZ 125 EX	BRANCA	2014/201 5	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.150,00
40	0087346553 9	LVC4265/RJ	9C2KC08505R040431	HONDA	CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 700,00
41	0094902575 5	LPC6995/RJ	9C2KC08608R008071	HONDA	CG 150 SPORT	VERMELHA	2007/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 750,00
42	0095947850 7	LKP9192/RJ	9C2KC08608R014401	HONDA	CG 150 SPORT	VERMELHA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 750,00
43	0098261421 7	LPG3F76/RJ	95VCA1H289M030785	DAFRA	SPEED 150	PRETA	2008/200 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 300,00
44	0016402461 1	LKY8403/RJ	9C2KD04309R011800	HONDA	NXR150 BROS KS	VERMELHA	2009/200 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 850,00
48	0022936968 5	KVH6866/RJ	95VGF2F2ABM000469	DAFRA	TVS APACHE RTR 150	PRETA	2010/201 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 400,00
49	0040633695 4	HKE9667/MG	9C2KC1670BR635596	HONDA	CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/201 1	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 850,00
51	0057472390 0	KWC9351/RJ	9C2KC1660DR540372	HONDA	CG 150 TITAN EX	PRETA	2013/201 3	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.000,00
52	0124518786 1	KQP9051/RJ	95VC03J2DEM001744	DAFRA	RIVA 150	PRETA	2013/201 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 550,00
54	0056644810 6	LQW6270/RJ	9C2KC1660DR543474	HONDA	CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2013/201 3	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.000,00
55	0103467959 4	LME2667/DF	95VC05E2EFM000627	DAFRA	RIVA 150	BRANCA	2014/201 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 550,00
56	0105581953 0	LSC1627/RJ	9C2KC1670FR516530	HONDA	CG150 START	PRETA	2015/201 5	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.000,00
57	0108283985 7	LSM5490/SP	9C2KC1670FR561363	HONDA	CG150 START	PRETA	2016/201 5	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.000,00
58	N/I	S/ 1º EMPLAC	9C6DGG2580N0008948	YAMAHA	XTZ150 CROSSER Z	AZUL	2021/202 2	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.650,00
59	N/I	S/ 1º EMPLAC	9C6RG3160N0030679	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED	VERMELHA	2021/202 2	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.350,00
60	0108498951 1	KRP1966/SP	9C2KC2200GR122633	HONDA	CG 160 FAN ESDI	PRETA	2016/201 6	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.200,00
61	0131732918 7	RIT7G52/RJ	9C2KC2210NR021536	HONDA	CG 160 TITAN	AMARELA	2021/202 2	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.700,00
62	0000000000 0	S/ 1º EMPLAC	9C2KC2500NR085324	HONDA	CG 160 START	PRATA	2022/202 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.400,00
64	0087697655 0	KUY1881/RJ	9C2MC35006R011874	HONDA	CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2006/200 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 750,00
65	0098291097 5	BXR9747/RJ	9C2MC35008R082858	HONDA	CBX 250 TWISTER	CINZA	2008/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 800,00
69	0016335438 3	KVD4748/RJ	9C2NC4310AR004634	HONDA	CB 300R	VERMELHA	2009/201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 950,00

71	0030572997 7	LAL2354/RJ	9BFCXXLB2CGS74402	FORD	DEL REY	CINZA	1986/198 6	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
73	0031742953 1	LHO1153/RJ	9BD146000L3540707	FIAT	UNO S	CINZA	1990/199 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 500,00
76	0032039087 0	LAP1930/RJ	9BD146000P5024630	FIAT	UNO ELECTRONIC	VERDE	1993/199 3	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 700,00
77	0061241390 0	BNI5698/RJ	9BFZZ54ZPB358261	FORD	ESCORT L	CINZA	1993/199 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00
78	0032060611 2	KUI4230/RJ	9BGJK11RRPB012593	GM	MONZA GLS	VERDE	1993/199 4	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.150,00
80	0062764158 0	LAL7213/RJ	9BD146000R5347626	FIAT	UNO ELECTRONIC	VERMELHA	1994/199 5	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO SEM MOTOR	APL - SEROPEDICA	R\$ 850,00
82	0063507090 1	LAR2A50/RJ	9BGKH08RSSB418418	GM	KADETT SPORT	CINZA	1995/199 5	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.000,00
90	0073289849 8	DAQ6004/SP	9BWZZ373YT154634	VW	GOL 16V	BEGE	2000/200 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 950,00
92	0075257853 7	KMV7438/RJ	9BGRD08Z01G117333	GM	CELTA	BRANCA	2000/200 1	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.200,00
93	0075974912 4	KNP9823/RJ	9BWCA05Y11T182368	VW	GOL SPECIAL	PRATA	2001/200 1	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.050,00
97	0078791565 3	LOE5115/RJ	9BWCA05Y53T007771	VW	GOL SPECIAL	PRETA	2002/200 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.200,00
100	0080093061 4	HAV2055/MG	9BGXF19X03C117599	GM	CORSA SEDAN	PRATA	2022/200 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.750,00
102	0081560252 9	HBM1190/RJ	9BGRD08X04G129426	GM	CELTA 3 PORTAS	PRATA	2003/200 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.500,00
103	0084349799 8	KUI6753/RJ	9BGSN19X05B154139	GM	CLASSIC SPIRIT	BRANCA	2004/200 5	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.650,00
104	0084019464 1	NFK7095/RJ	9BD17146752527759	FIAT	PALIO FIRE	PRATA	2004/200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.300,00
105	0087118797 3	KUM3752/RJ	9BWKA052164108874	VW	FOX 1.0	BRANCA	2005/200 6	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.700,00
106	0086467334 5	LUW1025/RJ	9BGSA19X05B220751	GM	CLASSIC LIFE	BRANCA	2005/200 5	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.450,00
107	0085789030 1	LCD4520/RJ	9BWCA05X85T180792	VW	GOL 1.0	BRANCA	2005/200 5	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 1.250,00
109	0089535431 4	KRI0315/ES	9BD27804D72529916	FIAT	STRADA ADVENT FLEX	PRATA	2006/200 7	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.150,00
110	0088713132 8	LUU6829/RJ	9BFZF10B078494052	FORD	FIESTA	PRETA	2006/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.700,00
112	0011290866 7	LRT2527/SP	8BCLDRFJ29G518804	IMP	CITROEN C4 PALLAS20EAF	PRATA	2008/200 9	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.700,00
114	0016417812 0	MSW5E33/RJ	935FCKFVYAB511583	CITROEN	C3 GLX 14 FLEX	PRATA	2009/201 0	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.350,00
117	0025799727 0	LTH3288/RJ	8AD2MKFWXBG014146	IMP	PEUGEOT 207 5P	PRATA	2010/201 1	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.100,00
118	0034636526 0	EQY4588/RJ	93YBSR7RHCJ896118	RENAULT	SANDERO EXP1016V	PRETA	2011/201 2	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.750,00
121	0047730584 9	LQJ6241/SP	9BFZF54P9D8370273	FORD	FIESTA SEDAN1.6FLE X	PRATA	2012/201 3	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 3.050,00
122	0054447311 6	KPK7663/RJ	LVM1A1A16DB021468	IMP	RELY PICK-UP	BRANCA	2012/201 3	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 2.450,00
124	0052528500 8	KPH7398/RJ	9BWAA05U3DP504526	VW	NOVO GOL 1.0	CINZA	2013/201 3	ALCOOL/GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 3.150,00
129	0091633249 7	KMT2965/RJ	9CDNF41LJ7M054947	JTA	SUZUKI EN125 YES	AZUL	2006/200 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 450,00
130	0011150120 2	KYF2069/RJ	9C6KE122090013676	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/200 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 550,00
131	0023187913 0	KZC3007/RJ	9C6KE1200A0070705	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED	ROXA	2010/201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 650,00
132	0048712272 0	LQL6409/RJ	9C2JC4110CR495159	HONDA	CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/201 2	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDICA	R\$ 700,00



133	0115770347 7	KZI7694/RJ	9C2HC1410DR010912	HONDA	BIZ 100 KS	PRETA	2012/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 800,00
134	0101708304 2	LMC6367/RJ	95VJK3C8DDM003014	DAFRA	ZIG 50	VERMELHA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVADO	APL - SEROPEDECA	R\$ 250,00
135	N/I	S/ 1º EMPLAC	95VJK4HDEM005823	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 250,00
136	0028323964 6	LPU1985/RJ	9C2HA07104R040476	HONDA	C100 BIZ ES	AZUL	2004/200 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 450,00
137	0082009942 2	KMN3029/RJ	9C6KE043040026469	YAMAHA	YBR 125E	CINZA	2003/200 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 300,00
138	0084648073 5	LQN1000/RJ	9C6KE042050034542	YAMAHA	YBR 125ED	VERMELH A	2004/200 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O SEM MOTOR	APL - SEROPEDECA	R\$ 300,00
139	0089410768 2	LTR1193/RJ	9C6KE092060057344	YAMAHA	YBR 125K	PRETA	2006/200 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 450,00
140	0094964176 6	LPC6960/RJ	9C2JC30708R111400	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 600,00
141	0095340215 0	LTP1980/RJ	9C2JC30708R065152	HONDA	CG 125 FAN	PRETA	2007/200 8	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 600,00
142	0052714672 2	KQF9246/RJ	9C6KE1940E0000496	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED	BRANCA	2013/201 4	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 750,00
143	0028300779 6	LPU1758/RJ	9C2KC1680BR324540	HONDA	CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/201 1	ALCOOL/GASOLIN A	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 850,00
144	1127611922	PRM6394/G O	9C2KC2500HR064425	HONDA	CG 160 START	PRETA	2017/201 7	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.100,00
145	0017319496 6	LLA2C15/RJ	9C2NC4310AR036205	HONDA	CB 300R	AMARELA	2009/201 0	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 950,00
146	N/I	S/ 1º EMPLAC	95VJK3D8DDM004625	DAFRA	ZIG 50	PRETA	2013/201 3	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPEDECA	R\$ 3.800,00
148	0031171238 0	KUT2757/RJ	9BGTC11UJHC105811	GM	CHEVETTE	PRATA	1988/198 8	ALCOOL	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 1.050,00
149	0032086755 2	LIR3468/RJ	9BD146000P50444880	FIAT	UNO S IE	CINZA	1993/199 3	GASOLINA/GNV	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - BARRA DO PIRAI	R\$ 750,00
150	0062959496 1	KMF0835/RJ	9BWZZZ377RT021119	VW	GOL CLI	PRETA	1994/199 5	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.450,00
151	0066095623 3	GUZ0995/RJ	8AWZZZ377TA827844	IMP	VW GOL CLI	PRATA	1996/199 6	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 1.550,00
152	0087918162 1	KZT3077/RJ	9362AKFW96B026720	PEUGEO T	206 14 PRESEN FX	CINZA	2006/200 6	ALCOOL/GASOLIN A	VEÍCULO CONSERVAD O	APL - SEROPEDECA	R\$ 2.900,00
153	0011576425 9	LUD2454/RJ	9BWAA05W59T16589 6	VW	GOL 1.0 GIV	PRETA	2008/200 9	ALCOOL/GASOLIN A	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPEDECA	R\$ 850,00
154	705717020	KPB6650/RJ	9BWZZZ373WT141966	VW	GOL 16V	BRANCA	1998/199 9	GASOLINA	VEÍCULO CONSERVAD O	APL SEROPEDECA	R\$ 1.200,00

















